

INDICAÇÃO

LIMPEZA DA PRAÇA NA RUA 15,
VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA NO BAIRRO
PEDRA 90.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**LIMPEZA DA PRAÇA NA RUA 15, LOTEAMENTO VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA NO
BAIRRO PEDRA 90, NESTA CAPITAL.**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa salientar a **urgente necessidade** de realização de serviços de limpeza na praça localizada na Rua 15, no bairro Pedra 90, no Loteamento Voluntários da Pátria.

A presente justificativa demonstra a **urgência** da situação e a necessidade de ação imediata do poder público para realizar a limpeza, pois, a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores do Voluntários da Pátria dependem da rápida solução do problema.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de fevereiro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

